



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº. 77, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e o disposto na Lei nº 1.216, de 12 de junho de 1989, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a pedido do interessado, a licença sem remuneração concedida por intermédio da Portaria nº 911, de 15 de janeiro de 2020, a **JOSÉ CARLOS TEIXEIRA DE FARIA**, servidor público municipal, ocupante do cargo de Professor PM-1 do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, constante da Lei Complementar nº 5, de 1º de junho de 1995, com início em 01 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 12 de janeiro de 2021.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria nº. 77, de 12/01/2021 foi publicada na data de 12/01/2021, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão